



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 032/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do art. 3.º do ATO PGJ N.º 162/2009, datado de 27.10.2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** nos termos do art. 110, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, o Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba, para a 30.ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude), a contar de 14.02.2012 a 02.08.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
Procurador-Geral de Justiça